



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1448

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1448

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 3.305/2021.

#### CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

#### D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2021, por meio da Plataforma Virtual Google Meet, tendo como tema central: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de julho de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 117, do Livro nº. 26, iniciado em 05 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA nº. 00115/2021, DE 15/07/2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o Membro Senhor Tufi Murad Junior foi conduzido na data de 06.07.2021, através de eleição entre seus pares, ao cargo de Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, criado nos termos do Artigo 64, da Lei Complementar nº. 006, de 28 de Novembro de 2007;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR nos termos do § 2º, do Artigo 65, da Lei Complementar nº. 006, de 28 de Novembro de 2007, o Senhor TUFU MURAD JUNIOR, portador do RG nº. 11.363.126 SSP/SP e CPF nº. 025.692.758 – 83, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º. O mandato do Presidente eleito compreenderá o período de 06 de julho de 2021 a 28 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de julho de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 122, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, NOTIFICA A PESSOA JURÍDICA abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base no Artigo 122 § 1º, da Lei Estadual nº. 10.083/98,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano VII | Edição nº 1448

Página 3 de 3

de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual nº. 12.342/78, de 27/09/1978 e § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2807/1999, de 14/04/1999. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de Abril, 535 – Bairro Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245–9232. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CNPJ do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

050/21–VISAJB–236/21–VISAJB–50.857.960/000140 – 222–A Nº. 0168 – 13/07/2021 – Artigos 122 § 1º, da Lei Estadual nº. 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual nº. 12.342/78, de 27/09/1978 e § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2807/1999, de 14/04/1999.

GABRIELA C. NONATO

Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária